

**Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL**

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO PEÇAS PARA MAQUINA IMPRESSORA 05 CORES, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORA 05 CORES, CILINDROS MINI COMPACTO PRM/801620-750M, SENSORES MINI RED 24VDC PARA CILINDRO ESP. SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA SENSOR CILINDRICO.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h.

Maceió 04 Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO DE REFRIGERAÇÃO, que a partir da data desta publicação, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h.

Maceió 05 de Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO MAQUINA GRÁFICA, que a partir da data desta publicação, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) Máquina de cortar cartões de visita CC-228-DUPLO.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h.

Maceió 05 de Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO ELETRICIDADE, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h.

Maceió 02 de Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar TECNICO ESPECIALIZADOS NA PARTE ELETRICA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PAR CONCERTO E MANUTENÇÃO DAS CANELETAS DO PAVILHÃO TÉRREO DO CCERC.

Maceió, 04 de Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE DESCARTAVEL em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 48.000 SACOS PLASTICO

Maceió, 02 de Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE REFRIGERAÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GELÁGUA.

Maceió, 04 de Maio de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL**

PORTARIA Nº 181, DE 2 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.161, de 5 de março de 2010,

RESOLVE:  
Art. 1º Revogar a Portaria nº 004/P/2008, de 4 de janeiro de 2008, publicada no DOE/AL edição de 9 de janeiro de 2008, que designou o servidor CICERO AMÂNCIO FILHO, matrícula atual nº 55565, portador do CPF/MF nº 310.085.184-68, para exercer a Função Gratificada (FG-2) de Secretário da Secretaria de Comunicação, da Assessoria de Comunicação do DER/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2011.

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI VITAL  
Diretor Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2010

PROC. ADM. nº original: 5101-10142/2010/DETRAN; Procedimento licitatório: Dispensa (Artigo 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93), CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF n.º 024.034.614-90; CONTRATADO: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas -ITEC; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, objetivando a modernização tecnológica permanente do DETRAN/AL baseado em recursos de infra-estrutura de tecnologia da informação e comunicação, consultoria especializada e desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação corporativa; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2010; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: após a assinatura, e eficácia a partir da publicação do extrato na Imprensa Oficial; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 11.08.2011; VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.168.000,00 ( Seis milhões cento e sessenta e oito mil reais); P.A. aditivo nº: 5101-3939/2011/DETRAN-AL; OBJETO DO ADITIVO: tem por objeto acrescer 25% ( vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 32/2010; Data da assinatura: 03.05.2011; Data de início da execução do aditivo: a partir da publicação do extrato no Diário Oficial; Data do término da execução do aditivo: 11.08.2010; VALOR DO CONTRATO: acrescido os 25% (vinte e cinco por cento), o valor global do Contrato nº 32/2010, passa a ser de R\$ 7.710.000,00 (sete milhões setecentos e dez mil reais); Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291000000); Dotação orçamentária: classificação programática 06.122.0004.2165.0000, elem. de despesa 3.3.91.39.57. Signatários: acima mencionados.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONVÊNIO AGESA Nº 08/2006

P.A. ORIGINAL nº: 5101-002838/2006/DETRAN-AL; Base Legal: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede nesta Capital, à Praça da Independência, 67, Centro, neste ato representado, por seu Comandante Geral, Cel. PM Luciano Antônio da Silva, a Secretaria de Estado da Defesa Social, representada pelo Senhor Dário César Barros Cavalcante, doravante designa-

do ÓRGÃO INTERVENIENTE, e o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Campos Tamandaré, s/n, Pontal da Barra, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90; OBJETO: A cooperação técnica e operacional entre os convenentes, visando a implementação do disposto na Lei Federal n.º 9.503/97, que instituiu o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 meses a partir da data de assinatura; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14.08.2006; VALOR DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); VALOR DO CONVÊNIO COM O DETRAN-AL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); P.A. Aditivo 5101-16275/2010; Objeto do aditivo: Alterar a cláusula nona - da dotação orçamentária, que passará a ter a seguinte redação: Elemento de Despesa: 3.3.90.14; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39; 3.3.91.41; classificação Programática: 06.122.0004.2165.0000; PTRES 190056; PI 000624; Recursos Próprios do DETRAN/AL; Data de assinatura do aditivo: 04.05.2011; Prazo de vigência do aditivo: 12 meses; Data de início da execução do aditivo: da data da publicação; Data do término da execução do aditivo: 14.08.2011. Signatários: acima mencionados.

**PORTARIA Nº. 359/2011-GDP**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e,

Considerando a necessidade de unificação de todos os procedimentos operacionais de habilitação, veículo e infrações em todas as unidades operacionais do AL/DETRAN; Considerando que a padronização dos procedimentos operacionais dos serviços de habilitação, veículo e infrações do AL/DETRAN proporcionará uma maior segurança aos atos administrativos dos seus servidores, bem como assegurará transparência dos serviços prestados à sociedade;

Considerando que a legislação de trânsito em vigor, em constante aperfeiçoamento, influenciam os procedimentos operacionais internos e impactam nos serviços prestados pelo AL/DETRAN;

Considerando que as alterações ao Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinente deverão ser implantadas em tempo hábil, de forma que unifique a conduta dos procedimentos em todos os postos de serviços do AL/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar obrigatória, a partir da presente data, a utilização sistemática dos procedimentos operacionais da área de habilitação, veículo e infrações do AL/DETRAN através do seu Manual de Procedimentos Operacionais.

Art. 2º. Determinar que as Coordenações do RENACH, RENAVAL e RENAINF em conjunto com as Coordenadorias Setoriais de Habilitação, Veículo e Infrações, de forma permanente, analisem a necessidade de alterações, adequações e melhorias nos respectivos procedimentos operacionais e as implementem no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do AL/DETRAN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Geral, em Maceió, 03 de maio de 2011.

Luiz Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 360/2011-GDP**

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

I - Ficam NOTIFICADOS os Condutores, PEDRO OLIVEIRA FORTES FILHO e ADEMILSON JOSÉ DA SILVA no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentarem suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL, em função da abertura dos Processos Administrativos nº. 5101-005403/2011 e 5101-005264/2011. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 03 de maio de 2011.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº.361/2011-GDP**

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Ficam NOTIFICADOS os Condutores abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) ou entregar a CNH na Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.):